



Guaratinguetá, 1º de novembro de 2023.

Ofício C-nº 251/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 114/2023 – **Regime de urgência**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 114/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 667.728,31 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 667.728,31 (Seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), na Secretaria Municipal de Agricultura, referente a parte que cabe ao Estado, do Convênio Estadual nº 065/630/2023 entre o Município de Guaratinguetá e a Casa Militar do Estado de São Paulo, que tem por objeto a construção de ponte em estrutura mista de concreto armado e aço sobre o Rio Piaguí, na Estrada dos Lemes.

Por fim, diante do todo exposto, vem a Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMR/SRS/am.

Rec.	07 / 11 / 23
As:	14:36 Ser
Ass.:	Adriano

